

PUBLICIDADE LEGAL

REFLORESTADORES UNIDOS S/A
CNPJ 88.647.896/0001-46 NIRE 43300020321
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 17 de maio de 2022, na sede da empresa, na RS 020, Km 135, Fazenda Espírito Santo, município de Cambará do Sul, RS, CEP 95482-000, com início às 08:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: a) **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração global dos administradores. Cambará do Sul, (RS), 02 de maio de 2022. **Miguel Ângelo Letti - Presidente do Conselho de Administração**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

RGE Sul
Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Março de 2022

I - Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sede social da **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.** ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. **II - Presença:** Reuniram-se os acionistas **CPFL Energia S.A.** e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III - Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretária: Srta. Giulia Lucato de Souza Frazatto. **IV - Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os acionistas, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **V - Ordem do Dia:** Aprovar a mitigação do Reajuste Tarifário Anual. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata nos termos do Art. 130 da Lei 6.404/76, incluindo a lavratura na forma de sumário. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(I) Aprovaram, nos termos do Número de Referência 2022072-C,** a mitigação do Reajuste Tarifário Anual ("RTA"), por meio dos mecanismos listados abaixo: **(I.1) para a RGE:** (I.1.1) a adesão da RGE à Conta de Escassez Hídrica, regulamentada pela ANEEL em 15 de março de 2022, por meio da Resolução Normativa nº 1.008/2022, para o recebimento inicial de R\$ 287.905.418,49 (duzentos e oitenta e sete milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) referente a: **(I.1.1.a)** custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, a que se refere a Resolução da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética ("CREG") nº 2/2021, no valor de R\$ 77.840.253,57 (setenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais, cinquenta e sete centavos); **(I.1.1.b)** custo de importação de energia aprovado pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, no valor de R\$ 29.950.786,02 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos); e **(I.1.1.c)** diferimento do Reajuste Tarifário Anual de 19 de junho de 2021 no valor de R\$ 180.114.378,90 (cento e oitenta milhões, cento e quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos); bem como para o recebimento complementar referente a: **(I.1.1.d)** estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022, a ser homologado posteriormente pela ANEEL; e **(I.1.1.e)** custo referente à receita fixa de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado ("PCS") de 2021, a ser homologado posteriormente pela ANEEL; **(I.1.1.f)** a aprovação da assunção da totalidade das obrigações referentes à Resolução Normativa, bem como a assinatura do Termo de Aceitação de tais disposições, conforme referida Resolução Normativa. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. As acionistas **CPFL Energia S.A.** (por seus representantes Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro) e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Campinas, 23 de março de 2022. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 8237488 em 12/04/2022 da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** e protocolo 221078843 - 11/04/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

AGROSETA S.A. CNPJ Nº 94.474.061/0001-34 • NIRE 43300032132. **Editais de Convocação:** Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 12/05/2022, na Av. 1º de Maio, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia. Estância Velha, RS, 02/05/2022. Roberto Luz - Diretor

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

SETA S.A. - Extrativa Tanino de Acácia
 CNPJ Nº 89.717.268/0001-52 - NIRE 4330002730-
Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 12/05/2022, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1 - Em Regime Ordinário: 1.a)** Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **1.b)** Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **1.c)** Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. **2 - Em Regime Extraordinário: 2.a)** Deliberar sobre aumento do Capital Social mediante incorporação de Reserva de Lucros, sem emissão de novas ações e a respectiva alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia, Estância Velha, RS, 02/05/2022. Roberto Luz - Diretor.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

BIOTÉRMICA ENERGIA S.A.
 CNPJ/ME nº 09.618.374/0001-40 - NIRE 43.300.055.281

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, às 11:00, na sede social da Biotérmica Energia S.A., na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, 12, 13º andar, sala 1306, parte, CEP 90030-110 ("Companhia"). **2. Convocação e presenças.** Dispensada a convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Ciro Cambi Gouveia** e secretariados pelo Sr. **Fernando Hartmann**. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 4.1. Excluir, com pesar, o Sr. **Ignácio Resende**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.498.335, emitida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 107.100.518-91, residente e domiciliado na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Arcas, 3673, Condomínio Itaipava Country Club, CEP 25745-124, do cargo de Diretor Administrativo, haja vista o falecimento deste em 03 de dezembro de 2021. A Companhia agradece ao Diretor que ora deixa suas funções pelos relevantes serviços prestados quando do exercício de seu cargo. 4.2. Em função da exclusão supra, decidem os Conselheiros ratificar a permanência dos demais membros da diretoria eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2021, com mandatos vigentes até 27 de junho de 2024, quais sejam: (i) o Sr. **Leomyr de Castro Girondi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.115.805-28, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 479.570.930-00, na qualidade de Diretor Presidente; e (ii) o Sr. **Rafael Hollweg Salamoni**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.766.527-39, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 993.712.780-72, na qualidade de Diretor Técnico, ambos com endereço comercial da sede da Companhia. 4.3. Ato contínuo, decidem os Conselheiros que o terceiro integrante da Diretoria será eleito em data futura. Assim, outorgam poderes de representação, com vigência até 1º de fevereiro de 2023, ao Sr. **Alexandre de Sousa Machado**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 40.524.686-02, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME nº 742.927.300-91, com endereço comercial na sede da Companhia, o qual poderá proceder com todos os atos de administração cabíveis ao terceiro diretor (conforme artigo 25 do estatuto social da Companhia), podendo, em conjunto com outro Diretor, praticar todos os atos de gestão, incluindo, mas não limitado a, assinatura de propostas comerciais, contratos, procurações e documentos que criem obrigações à Companhia, independente do valor. Ainda, isoladamente, possui poderes de representar a Companhia em qualquer repartição pública, seja federal, estadual ou municipal e perante empresas privadas; assinar declarações, notificações, formulários e demais documentos; assinar todos os documentos necessários para participação de processos licitatórios, inclusive, mas não limitado, a propostas comerciais e declarações; enfim, praticar todos os atos de gestão necessários ao bom andamento da Sociedade. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022. **Mesa e Conselheiros:** **Ciro Cambi Gouveia** - Presidente da Mesa Conselheiro, **Fernando Hartmann** - Secretário da Mesa, Conselheiro. **Lucas Quintas Radel** - Conselheiro. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 8215365 em 29/03/2022. Protocolo 220822476 de 29/03/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO Google play DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!